

PORTARIA N° 379/CBMSC/2013, de 04 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, **EMERSON FELIX UTRERA**, matrícula **932310-4**, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, **a contar de 27 de setembro de 2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC